Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

EMENTA: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor HERONDY ANUNZIATO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 02/91, deste Poder

D E C R E T A

Art. 1º- Pelos relevantes serviços prestados à comunidade ivaiporãense, é outorgado ao cidadão HERONDY ANUNZIATO, o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

ADEMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR

MÁRIO DE BARCELLOS
VEREADOR

ANTÔNIO VILA REAL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a homenagem que ora prestamos ao cidadão HERONDY ANUNZIATO é merecida e contém a convivência de uma pessoa estreitamente ligada aos Poderes constituídos do nosso Município, Judiciário, Executivo e Legislativo. O cidadão HERONDY ANUNZIATO, filho de Olívio Anunziato e Dna. Emma Luiza Hey Anunziato, nascido aos 09 de novembro de 1930, na cidade de Pitanga-Pr. desde tenra idade inicou sua vida de trabalho, já aos quatro anos de idade principiou na ajuda à sua mãe, pajeando a irmã caçula, e prosseguiu nessa tarefa à todos os demais irmãos, num total de cinco. Trabalhando junto ao seu pai no açougue dos onze aos treze anos de idade, como balconista, atendia sempre um dos seus irmãos e sempre tinha um caderno nas mãos, do qual se preparava para vencer nas tarefas escolares. Quando atingia a idade de quatorze anos, perdia o seu pai, e por força das contingências, juntamente com a sua mãe, assumia a responsabilidade de orientar e dirigir a família. Esse evento funesto e inesperado mudou o rumo de sua vida, enfrentando a lavoura, foi carroceiro, pintor de paredes e lenhador. Trabalhando na Prefeitura Municipal de Pitanga, como contínuo e logo à seguir pelos conhecimentos que obtivera, galgou o cargo de auxiliar de escritório, na categoria de extranumerário mensalista, passando por vários cargos por merecimento chegou à Secretário Municipal. Em meados de 1952, à pedido, desligou-se da Prefeitura e foi nomeado Escrevente Juramentado do Cartório do Cível e Comércio, tendo como anexos o Tabelionato de Notas e o Protesto de Títulos e Documentos, nesse Cartório prestou concurso e foi nomeado Oficial Maior, permanecendo nessa condição até 1956, quando foi nomeado interinamente Escrivão de Paz do Cartório Dsitrital de Palmital, no qual permaneceu até 1958. Em 1959 foi nomeado Escrivão Substituto do então Dsitrito de Ivaiporã. Em 1961 foi nomeado Sub-Prefeito do Distrito de Ivaiporã, o que podemos até considerá-lo com muito carinho o 1° Prefeito de Ivaiporã, logo após a realização das eleições e a instalação do Município, ocorrida em 19 de novembro de 1961, foi nomeado Secretário da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, acumulamdo o cargo de Inspetor Municipal de Ensino. Ainda em 1961, montou a 1° gráfica do Município, com o nome de Gráfica Progresso. Em 1964, precisamente no mês de janeiro vendeu a Gráfica para os irmãos Salla e em julho demitiu-se do cargo que ocupava no Município e estabelceu-se com o chamado Empório Imperador e mais tarde desfazendo-se deste, retornou a trabalhar na Prefeitura, onde na segunda gestão ocupou o cargo de Oficial Administrativo e teve a aportunidade de colaborar e acompanhar de perto

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

vários segmentos da administração municipal e pública em geral, dentre êles o plano altimétrico e de captação de água para a distribuição na cidade. Em 1969 desligou-se do poder público muncipal, instalou um escritório de contabilidade e uma pequena fábrica de brinquedos, de cujas atividades se desligou em 1970, para assumir o cargo de Escrivão do Crime da Comarca, onde por ocasião da instalação da 2° Vara da Comarca, assumiu também a Escrivania da Vara da Família, Menores, Títulos e Documentos e Corregedoriado Foro Extrajudicial. Entre todos esses cargos e funções, o Sr. HERONDY ANUNZIATO, assumiu por diversas ocasiões o cargo de Diretor Secretário da Câmara de Vereadores e que após a sua aposentadoria ocorrida em 1985 no cargo de Escrivão, trabalhou por aproximadamente dez anos nesta Câmara, no exercício do cargo de Assessor da Presidência. Participou ainda na atividade de comércio de madeiras beneficiadas. Esta Câmara de Vereadores representante legítima da comunidade ivaiporãense, ao outorgar esta honraria ao cidadão HERONDY ANUNZIATO, no exercício de suas funções públicas e no fundamental espírito de serviço, único capaz ao lado da mais alta competência e eficácia, tonalidade esta que deve ter todo o homen que assume uma função pública, é nêle que encontramos essa identidade. Sempre que ocupou um cargo público, sem vaidades pessoais, aconselhando, e pelo cargo, contribuindo a fim de que as responsabilidades sempre dos que o cercam sejam de maneira inconfundível ao lado da construção de uma sociedade justa, moderna e solidária.

É A JUSTIFICATIVA.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR HERONDY ANUNZIATO.

P A R E C E R :

A COMISSÃO SUPRA MENCIONADA, ANALISANDO O REFERIDO PROJETO DE DECRETO, REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIS, CONCLUIU SER O MESMO LÓGICO E CONSTITUCIONAL, NÃO CABENDO NESTE ASPECTO NENHUM REPARO A FAZER.

DIANTE DO EXPOSTO, A COMISSÃO EMITE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ACHAR JUSTA E MERECIDA A HOMENAGEM QUE SE PRETENDE FAZER.

SALA DAS SESSÕES, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

LEONIL GARCIA

EMIR MATIAS

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA